



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

**PARECER: 034/2019**

**Interessada:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**Unidade Gestora – UG:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Exercício Financeiro:** 2019

**Processo PMBS:** 013/2019

**Assunto:** **Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de mecânica em toda a frota de veículos, máquinas pesadas e tratores deste município.**

**Tipo de Modalidade:** CARTA CONVITE: 007/2019

1- A vista da necessidade comprovada da referida Licitação, para **Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de mecânica em toda a frota de veículos, máquinas pesadas e tratores deste município**, onde a excelentíssima senhora Prefeita autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade Carta Convite.

**EXAME:**

2 – Observa-se o edital nº 007/2019 do Processo Licitado em questão, o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentro dos limites estabelecidos para esta modalidade Convite, vislumbra-se as regras e procedimentos que possuir todos os requisitos, imperativos, indispensável, e determinada conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.883/94, segundo sua redação.

3 – Ressalvamos que fica o processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, considero regular o processo Licitatório na modalidade Carta Convite, observando as normas estabelecidas pelo Edital e as Leis nº 8.666/93, Decreto nº 852/93, Lei nº 8.883/94, emenda constitucional nº 19/98 e a lei nº 9.648/98, presente aos requisitos indispensáveis a realização na Modalidade Carta Convite, **APROVO** para fins de mister de convocação de convite nº 007/2019, e por conseguinte a licitação para: **Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de mecânica em toda a frota de veículos, máquinas pesadas e tratores deste município**. Diante disso, levo estas considerações ao conhecimento da excelentíssima Sra. Prefeita, ao tempo em que recomendamos a homologação do certame conforme o que determina as legislações pertinentes.



BERNARDO SAYÃO

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**  
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

É o PARECER, salve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno  
Municipal, 02 de abril de 2019.

*Lara Beatriz Larini Pitondo*

LARA BEATRIZ LARINI PITONDO

Diretora de Controle Interno

Diretora do Núcleo de Cont. Interno

Decreto: 002/2017